PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.270

Incorpora ao perímetro urbano área nesta descrita.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município a seguinte área de terreno :

uma gleba de terras designada pela letra "A", situada no imóvel "São Luiz", Bairro "São Bento", Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, com a área de 68.569,74m2, assim descrita : inicia-se no ponto 01, localizado à margem da rodovia municipal Artur Nogueira - Bairro "Pinheiros" e vai em reta numa distância de 415,00 ms. até o ponto 02, onde faz ângulo à direita, confinando com Silvino Tagliari, segue em frente, em linha quebrada com ligeiro ângulo à esquerda, numa distância de 339,37 ms. até o ponto 2A, onde faz ângulo à direita, confinando até aqui com Antônio Tagliari; daí segue em reta até o ponto 6A, onde novamente faz ângulo à direita,numa distância de 153,73 ms, confinando com a gleba B (matr.44.810); daí segue numa distância de 478,57 ms. até o ponto 7, onde faz ângulo à esquerda, confinando com o quinhão de Armando Tagliari; daí segue em frente, numa distância de 183,00 ms. até o ponto 8, à margem da Rodovia municipal Artur Nogueira - Bairro "Pinheiros", confinando até aqui com os quinhões de Armando e Egydio Tagliari; desse ponto vai em reta,numa distância de 5,00 ms. até o ponto inicial (matrícula n. 44.809, do Cartório do Registro de Imóveis de Mogi Mirim, desta Comarca), gleba, essa, situada entre o Loteamento "Parque Residensial Itamaraty" e o Loteamento "Jardim Conservani".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de novembro de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

MATRÍCULA N.º 44.809

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

IMOVEL: A gleba de terras designada pela letra "A", situada no imóvel São Luiz, bairro São Bento, município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 68.569,74 m². assim descrita:- "inicia-se no ponto 01, localizado à margem da rodovia municipal Artur Nogueira - bairro Pinheiros e vai em reta uma distância de 415,00 ms. até o ponto 2, onde faz ângulo à direita, confinando com Silvino Tagliari, segue em frente, em linha quebrada com ligeiro ângulo à esquerda, numa distância de 339,37 ms., até o ponto 2A, onde faz ângulo à direita, confinando até aqui com Antonio Tagliari; daí, segue em reta até o ponto 6A, onde novamente faz ângulo à direita, numa distância de 153,73 ms., confinando com à gleba B (matr. 44.810); daí segue uma distância de 478,57 ms., até o ponto 7, onde faz ângulo à esquerda, confinando com o quinhão de Armando Tagliari; daí segue em frente, numa distância de 183,00 ms. até o ponto 8, à margem da rodovia municipal Artur Nogueira - bairro Pinheiros, confinando, até aqui, com os quinhões de Armando e Egydio Tagliari desse ponto, vai em reta numa distância de 5,00 ms., até o ponto inicial. Cadastro no INCRA: 624.039.002.992-9, área total: 13,9 ha., nº de mod. fiscais: 1,39, módulo fiscal: 10 e fração min. de parcelamento: 2,0. Proprietários: PAULO TAGLIARI, agricultor, RG 11.671.929-SP, e sua mulher, VICTORIA TERUEL ORTIZ TAGLIARI, funcionária pública municipal, RG 11.428.220-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portadores do CIC 162.268.108-82, domiciliados e residentes em Americana, SP, à rua João Zanaga, 111 - Jd. Santana. Título aquisitivo: transcr. 33.096, fls. 245, do livro 3-AJ, datada de 19/09/1962, deste cartório. Mogi Mirim, 24 de maio de 1994. O Escr. Aut., _____ (José Francisco de Almeida). O Interventor, _____ (Carlos Roberto Lopes).

Registro nº 01 - Mogi Mirim, 24 de maio de 1994. VENDA - 100%. Pela escritura de 30 de março de 1.994 (livro 586, fls. 175), lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Limeira, SP, PAULO TAGLIARI e sua mulher VICTORIA TERUEL ORTIZ TAGLIARI, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR$ 3.000.000,00, a SANTA PAULA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sediada em Limeira, SP, à rua Sen. Vergueiro, 732, sala 46, inscrita no CGC/MF sob nº 74.242.082/0001-17, com contrato social de 27/12/93, registrado na JUCESP sob nº 35212035318. Pelos vendedores, foi exibida a Certidão de Quitação de Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº 254, expedida pela DRF/Limeira, SP, em 10.05.94, arquivada em cartório. O Escr. Aut., _____ (José Francisco de Almeida) - Prot./microfilme nº 112.900.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM-SP.

Certifico, para fins do inciso IV, do artigo 1.º, do Decreto n.º 93.240, de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula n.º 44809 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência e alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais [illegible]

[illegible] MAI 1994

Cartório de Registros de Imóveis e Anexos
Ederaldo Silveira Bueno Jr.
Oficial Maior
Comarca de Mogi Mirim - S.P.